



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Processo Licitatório nº 14/2026

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, instrumentos e acessórios destinados às ações de castração de cães e gatos realizadas pelo Castramóvel do Município de Frederico Westphalen/RS.

Considerando a impugnação apresentada ao edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, a qual questiona especificações técnicas constantes no Termo de Referência, especialmente no que se refere à descrição, padronização e adequação técnica de medicamentos e instrumentos cirúrgicos destinados a procedimentos de esterilização animal;

Considerando que a matéria impugnada envolve aspectos técnicos específicos da área veterinária, demandando manifestação especializada da equipe técnica responsável e análise técnica detalhada;

Considerando o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que assegura o direito de impugnação ao edital e impõe à Administração o dever de apreciação motivada;

Considerando, ainda, que o objeto da contratação envolve insumos destinados a procedimentos cirúrgicos veterinários, cuja inadequada definição pode comprometer a execução contratual, a segurança sanitária e o interesse público;

Registra-se que a condução do presente certame ocorre em contexto de elevada demanda administrativa, considerando o acúmulo de atribuições inerentes à função de Pregoeira e a outras atividades estratégicas desempenhadas no âmbito da Administração Municipal, circunstância que, aliada à complexidade técnica da impugnação apresentada, impõe a necessidade de prazo adequado para análise criteriosa e fundamentada, em observância aos princípios da eficiência, motivação e segurança jurídica.

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem as contratações públicas,

DETERMINO:

I – A **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 04/2026 até a conclusão da análise técnica da impugnação apresentada;

II – O encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal competente e à equipe técnica responsável pelas ações do Castramóvel, para manifestação técnica circunstanciada acerca dos pontos impugnados;

III – Após a juntada da manifestação técnica, retornem os autos a esta Pregoeira para decisão motivada quanto ao mérito da impugnação e eventual necessidade de retificação do instrumento convocatório.

Frederico Westphalen/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Carina da Silveira

Pregoeira / Agente de Contratação

FONE 55 3744 5050 • FAX 55 3744 3887

R. José Cañellas, 258 - Centro • Frederico Westphalen/RS • CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br